

## PORTARIA CRC-CE N.º 171/2017

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 665/2016, de 07 de novembro de 2016, que aprovou o orçamento para o exercício de 2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Duzentos e quatorze mil e quinhentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

Rubrica	Descrição	R\$
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.027	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Rubrica	Descrição	R\$
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.029	MANUT. E CONSERV DE BENS MÓVEIS	2.455,00
6.3.1.3.02.04	PASSAGENS	
6.3.1.3.02.04.002	PASSAGENS DE CONSELHEIROS	1.545,00
		<b>4.000,00</b>



rt.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(Ce), 19 de junho de 2017

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA  
Presidente